

PORTARIA Nº 007/2017.

“Dispõe sobre concessão de gratificação à Servidora da Câmara Municipal de Caçu e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelas Resoluções nºs 04, de 09 de dezembro de 1999 e 05, de 16 de novembro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação de 42% (quarenta e dois por cento) sobre o vencimento da servidora **Jucivanda Aparecida Maia**, símbolo EF-7, de provimento efetivo, nomeada pela Portaria 004/2002.

Art. 2º - A gratificação concedida no Art. 1º, desta Portaria é de produtividade, conforme dispõe o Art. 44, inciso IX, da Lei Municipal 993/94, de 27 de janeiro de 1994.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos retroagem ao 01 dia do mês de janeiro de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Caçu, aos 02 dias do mês de janeiro de 2017.



Vereador **Pedro Vieira de Assis**
PRESIDENTE